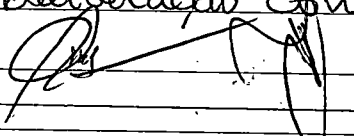
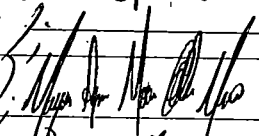
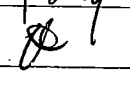


Reunião Ordinária foi às dez horas e dezesseis minutos para
tal fim ou seja a emissão de parecer e expedição dos mesmos ambos
aprovados por unanimidade por fim o vereador presidente da pre-
sente Comissão permanente de CIRE alegou que solicitaria do Se-
tor jurídico desta Casa de leis "O parecer jurídico para o pro-
jeto de Resolução nº 3/2024" E nada mais havendo para tra-
tar-se o presidente agradeceu a presença de todos e as dez ho-
ras e vinte minutos deu por encerrada a presente Reunião Or-
dinária cuja ata foi redigida por um Paulo Roberto, Técnico
do Legislativo e que após lida e aclamada de acordo deverá ser
assinada pelos membros da Comissão Adendo Em tempo
deve ser registrado que não houve deliberação concernente ao pro-
jeto de Resolução nº 3/2024 donje  José Luiz da
Silva (Presidente);  Mayara Aparecida Moraes Eller Mino
(Vice-presidente);  Valdeci Sifuentes Juliatti (membro).

Des Trinta e um dias de julho do ano de dois mil e vinte
e quatro reuniram-se Ordinariamente no Plenário da
Câmara Municipal de Nova Venécia Espírito Santo às oito ho-
ras e dezesseis minutos os vereadores membros da Comissão per-
manente de legislação justiça e Redação final presidente José
Luiz da Silva vice-presidente Mayara Aparecida Moraes Eller mi-
no e membro Valdeci Sifuentes Juliatti Aberto os trabalhos
e verificado o quorum regimental aprovada por unanimidade
a ata da Reunião Ordinária do dia dezois de julho de dois mil
e vinte e quatro passou-se para o recebimento de matérias e de-
signação de relatores Projeto de lei nº 38/2024 declara como patri-
mônio histórico artístico, digo artístico cultural e paisagístico
do município de Nova Venécia imóveis e bens que especifica inicia-
tiva vereador Otavio Carlos (PSB) designado relator o vereador
José Luiz da Silva Voto nº 1/2024 veto parcial ao projeto de lei nº
3/2024 que institui o código de Obras e Edificações do município
de Nova Venécia Estado do Espírito Santo iniciativa do prefeito An-

André Wiler Silva Fagundes (Pode) designada relatora a vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Miminó. A seguir passou-se para a deliberação do parecer do relator do projeto de lei nº 8/2024 que institui o Código de Posturas do município de Nova Venécia Estado do Espírito Santo instrumento do desenvolvimento sustentável da promoção da harmonia do equilíbrio e da boa convivência de iniciativa do prefeito André Wiler Silva Fagundes (Pode) relator vereador Valdeci Silvestre Juliatti (PSB) parecer este aprovado por unanimidade favorável à aprovação do projeto de lei nº 8/2024 e em a posterior expedição do mesmo. Parecer da relatora do projeto de lei nº 36/2024 revoga integralmente a lei nº 3.721 de 17 de maio de 2023 que institui o programa IPTU Verde e autoriza a concessão de desconto no Imposto Racial e Territorial Urbano IPTU como incentivo ao uso de tecnologias ambientais sustentáveis de iniciativa do prefeito André Wiler Silva Fagundes relatora Mayara Aparecida Moraes Eller Miminó parecer este Rejeitado por unanimidade aprovado o parecer da relatora espera-se o parecer desta Comissão Permanente pela Rejeição do Projeto de lei nº 36/2024. E não havendo nada mais a ser tratado o presidente agradeceu a presença de Todos e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária às oito horas e vinte e seis minutos cuja ata foi redigida por mim Paulo Lobatto Técnico Legislativo e que após lida e achada de acordo de verá ser assinada por quem de direito. *Mr. A. M. M. Mayara Aparecida Moraes Eller Miminó (Presidente em exercício);* *Valdeci Silvestre Juliatti (Membro).*